



PORTARIA Nº 008/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍCABA-CE., Sr. LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR, de acordo com a Resolução nº 004/2019, de 22 de Maio de 2019, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Presidente Sr. Lauro Marciolino Solheiro Júnior, meia diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza-CE, no dia 16/01/2020, para tratar sobre proposta de Projeto de Lei que dispõe sobre a emissão de Carteira de Identidade Estudantil dos estudantes matriculados na rede particular e rede pública de ensino do município de Itaipaba, junto a assessoria da União dos Vereadores e Câmara do Ceará – UVC.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 08.01.01.031.0001.2.082, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍCABA.
EM, 15 DE JANEIRO DE 2020.


Lauro Marciolino Solheiro Júnior
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍCABA
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 20/01/20
Edição 2368
Servidor Nara Danielli
Matricula Nº 1200161